



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 92 DE 14 DE MARÇO DE 2016
DOU 15 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 872.888/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar à COMERCIAL E INDUSTRIAL CANABRAVA LTDA, concessão para lavrar ARGILA, no(s) Município(s) de JACOBINA/BA, numa área de 11,47ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
11°05'30,385"S/40°32'17,702"W; 11°05'30,385"S/40°32'08,414"W;
11°05'34,287"S/40°32'08,414"W; 11°05'34,287"S/40°31'56,545"W;
11°05'39,853"S/40°31'56,545"W; 11°05'39,853"S/40°32'04,933"W;
11°05'37,423"S/40°32'04,933"W; 11°05'37,423"S/40°32'17,702"W;
11°05'30,385"S/40°32'17,702"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 11°05'30,385"S e Long. 40°32'17,702"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 281,9m-E; 119,9m-S; 360,2m-E; 171,0m-S; 254,6m-W; 74,7m-N; 387,5m-W; 216,3m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR